



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

## **ANO X – EDIÇÃO nº 2298 Suplemento – SEÇÃO I**

**DISPONIBILIZAÇÃO:** quinta-feira, 29 de junho de 2017 **PUBLICAÇÃO:** sexta-feira, 30 de junho de 2017

### **Senhores(as) Usuários(as),**

A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.

**SECRETARIA EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA****INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

Ficam intimadas as partes e/ou seus procuradores das decisões do Senhor Desembargador Presidente desta Egrégia Corte de Justiça, do Senhor Secretário Geral da Presidência, bem como dos Juízes Auxiliares desta Presidência (atribuição DJE nº 1.092/09) nos seguintes processos administrativos:

01- Processo nº : 201704000031962 – Goiânia  
Nome : CARLOS ROBERTO FÁVARO  
Assunto : Férias  
Decisão : “Diante disso, modifico o Despacho exarado no Evento nº 3 – fl. 01, tão somente, para consignar a alteração das férias de 3.4 a 2.5.2017 (1º período de 2015). Dê-se ciência ao magistrado e à ilustre Presidente da 1ª Câmara Cível. Anote-se na Diretoria de Recursos Humanos. Em seguida, archive-se. ”

SECRETARIA EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA, em Goiânia, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2017.

Lana Nunes Camelo de Araújo  
**Secretária Executiva da Presidência em Substituição**  
(Decr. 1.358/2017)



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

## SECRETARIA EXECUTIVA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

### INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Ficam intimadas as partes e/ou seus procuradores da Decisão do Corregedor-Geral da Justiça, Des. Walter Carlos Lemes, no seguinte processo:

**Proad : 201703000027558**

Requerente : IBERE MONTEIRO DO ESPÍRITO SANTO OAB/GO 1613

Assunto : REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO

**DECISÃO-** “Evidencia-se, de plano, a inexistência de conduta faltosa ou omissa a reclamar atuação disciplinar, aplicando-se ao caso o disposto no artigo 9º, § 2º da Resolução n.º 135 do Conselho Nacional de Justiça. Ademais, como ressaltado pelo Juiz Auxiliar desta CGJ o feito encontra-se tramitando normalmente. Assim, arquivado o REP nº 0000801-47.2017.2.00.0000 no Conselho Nacional de Justiça e, exauridas as medidas afetas ao âmbito de atuação desta Corregedoria - Geral de Justiça, o arquivamento deste expediente é medida que se impõe. Ao teor do exposto, determino o arquivamento dos presentes autos, procedendo-se às anotações perante a Divisão competente. Antes, cientifiquem-se as partes enviando-lhes cópia deste ato. À Secretaria Executiva. GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Goiânia, 28 de junho de 2017. WALTER CARLOS LEMES Corregedor-Geral da Justiça.”

**SECRETARIA EXECUTIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**, em Goiânia, aos 29 de junho de 2017

  
Rosana Carla Balestra Rodrigues  
Assessora Auxiliar da CGJ/GO

RC



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Assessoria Jurídica

1

## PORTARIA Nº 049/2017

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de atribuições legais, considerando os termos do relatório final apresentado pela Comissão de Sindicância no processo nº 5817684/2016;

**Considerando** a necessidade de amplitude probatória no âmbito do procedimento investigativo;

**Considerando** que os fatos narrados, em tese, constituem transgressão disciplinar tipificada no art. 303, inciso XIII e LIV da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988;

### **RESOLVE:**

I. Instaurar processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor **KERNER JOSÉ CARLOS GONDIM**, brasileiro, divorciado, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Assessoria de Conferência e Contadoria Judicial deste Tribunal de Justiça, residente e domiciliado na Av. Pará, nº 363, casa 02, Campinas, em Goiânia, com fundamento no art. 41, da Lei nº 17.663, de 14 de junho de 2012, a fim de apurar possível transgressão disciplinar;



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Assessoria Jurídica

2

II. Cometer os trabalhos pertinentes à Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo Decreto Judiciário nº 884, de 24/03/2017.

Publique-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL.

Goiânia, 29 de junho de 2017.

  
**Aparecida Auxiliadora Magalhães Santos**  
Diretora-Geral

## SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA-GERAL

## INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Ficam intimadas as partes e/ou seus procuradores da decisão do Senhor Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no(s) seguinte(s) processo(s) administrativo(s):

1 - Processo nº	:5797578/2016
Nome	:MARCUS VINICIUS JORGE BATISTA
Assunto	:Restituição
Despacho nº	:2205/2017 – Diretoria-Geral
Decisão	:É de se impor a responsabilização do débito (fls. 10), devidamente atualizado, ressaltando-se que tal importância deve ser quitada, de uma só vez, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de ser encaminhado para inscrição na dívida ativa. Na hipótese de ser realizado o pagamento, deverá o interessado informá-lo imediatamente nos autos, mediante apresentação do devido comprovante de pagamento. Registra-se, ainda, que eventual recurso contra esta decisão poderá ser manejado no prazo de 10 (dez) dias a contar da efetiva intimação.

Goiânia, 29 de junho de 2017

Maria Virgínia Cheim  
Secretária Executiva  
Diretoria-Gera

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017  
(PROCESSO Nº: 201705000037005)**

A **SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, por intermédio do Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Presencial do Tipo Maior Oferta**, que tem por objeto a contratação de instituição financeira para prestação de serviços de: **Lote 1** – folha de pagamento; **Lote 2** – agente pagador, agente arrecadador, gerenciamento e processamento das movimentações das contas de precatórios e RPV, centralização das operações financeiras previstas em normas e regulamentos próprios, e aplicação da disponibilidade financeira.

**Data e horário: 13/07/2017 às 14:30.**

Os interessados poderão obter a íntegra do edital no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no endereço eletrônico <http://www.tjgo.jus.br/index.php/tribunal/tribunal-portaldata transparencia/tribunal-portaldata transparencia-licitacao> e junto à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, à Rua 19, quadra A8, lote 06, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 3º andar, Setor Oeste, em Goiânia-GO, no horário de 08h00 às 18h00.

Telefones para contato: (062) 3236-2433 e 3236-2435.

**Rogério Jayme  
Pregoeiro**

**SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
INTIMAÇÃO ÀS PARTES Nº 139/2017**

Ficam intimadas as partes e/ou seus procuradores da decisão da Senhora Diretora de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nos seguintes processos administrativos:

01 – Processo nº : 201706000042270 – Goiânia  
Nome : MARIANA DA CUNHA LEITÃO  
Assunto : Gratificação de incentivo funcional/aprimoramento  
Despacho : 002749/2017 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : Concedo a gratificação de incentivo funcional em razão de conhecimentos e habilidades adicionais por ações de treinamento, no percentual de 2% sobre o vencimento do cargo, a partir do protocolo e com limite no prazo quinquenal, ressalvada eventual interrupção ou extinção legal do benefício. Intime-se e anote-se.

02 – Processo nº : 201702000025581 – Inhumas  
Nome : CIBELLE OLEGARIA DE OLIVEIRA PORTO  
Assunto : Licença prêmio  
Despacho : 002794/2017 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : No uso de atribuição conferida pelo Decreto Judiciário nº 2.830/2014, concedo à servidora a licença-prêmio restante (3º quinquênio), por um mês, para usufruto, no período de 14.08 a 12.09.2017. Intime-se e cientifique-se o superior hierárquico. À Divisão de Cadastro e Informações Funcionais para anotar. Por fim, arquivem-se os autos.

03 – Processo nº : 201706000042121 - Goiânia  
Nome : KEILA SOUSA SILVA  
Assunto : Gratificação de incentivo funcional/aprimoramento  
Despacho : 002760/2017 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : Concedo a gratificação de incentivo funcional em razão de conhecimentos e habilidades adicionais por ações de treinamento, no percentual de 2% (dois por cento) sobre o vencimento do cargo, a partir do protocolo e com limite no prazo quinquenal, ressalvada eventual interrupção ou extinção legal do benefício. Intime-se e anote-se.

04 – Processo nº : 201706000041662 – Inhumas  
Nome : MARCO POLLO QUINTA RIBEIRO  
Assunto : Gratificação de incentivo funcional/aprimoramento  
Despacho : 002762/2017 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : Concedo a gratificação de incentivo funcional em razão de conhecimentos e habilidades adicionais por ações de treinamento, no percentual de 2% (dois por cento) sobre o vencimento do cargo, a partir do protocolo e com limite no prazo quinquenal, ressalvada eventual interrupção ou extinção legal do benefício. Intime-se e anote-se.

05 – Processo nº : 201703000031391 – Jataí  
Nome : ISABELA PRADO LIMA  
Assunto : Gratificação de incentivo funcional/aprimoramento  
Despacho : 002763/2017 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : Concedo a gratificação de incentivo funcional em razão de conhecimentos e habilidades adicionais por ações de treinamento, no percentual de 2% (dois por cento) sobre o vencimento do cargo, a partir do protocolo e com limite no prazo quinquenal, ressalvada eventual interrupção ou extinção legal do benefício. Intime-se e anote-se.



06 – Processo nº : 201706000041845 - Inhumas  
Nome : YARA CORRÊA BORGES  
Assunto : Gratificação de incentivo funcional/aprimoramento  
Despacho : 002765/2017 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : Concedo a gratificação de incentivo funcional em razão de conhecimentos e habilidades adicionais por ações de treinamento, no percentual de 2% (dois por cento) sobre o vencimento do cargo, a partir do protocolo e com limite no prazo quinquenal, ressalvada eventual interrupção ou extinção legal do benefício. Intime-se e anote-se.

07 – Processo nº : 201706000041811 – Goiânia  
Nome : MARIZA HELENA DE ANDRADE  
Assunto : Gratificação de incentivo funcional/aprimoramento  
Despacho : 002767/2017 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : Concedo a gratificação de incentivo funcional em razão de conhecimentos e habilidades adicionais por ações de treinamento, no percentual de 2% (dois por cento) sobre o vencimento do cargo, a partir do protocolo e com limite no prazo quinquenal, ressalvada eventual interrupção ou extinção legal do benefício. Intime-se e anote-se.

08 – Processo nº : 201706000039344 – Pontalina  
Nome : MARIANA RODRIGUES BORGES  
Assunto : Gratificação de incentivo funcional/aprimoramento  
Despacho : 002778/2017 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : No uso de atribuição conferida pelo DJ Nº 2830/2014, indefiro o pedido, uma vez que os certificados não atingiram a carga horária necessária à concessão do benefício. Intime-se. À Divisão de Cadastro e Informações Funcionais para anotar. Após, arquivem-se.

09 – Processo nº : 201705000039132 – Goiânia  
Nome : PAULA CRISTINA SILVA BANDEIRA  
Assunto : Gratificação de incentivo funcional/aprimoramento  
Despacho : 002787/2017 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : No uso de atribuição conferida pelo DJ Nº 2830/2014, autorizo a continuidade no pagamento do benefício no percentual de 8% sobre o vencimento do atual cargo, a partir da autuação do requerimento, sendo considerados os cursos validados nos Procs. Nos 5582601, 5528810, 5496322 e 5464102. Ressalta-se que a servidora já percebe 2% (dois por cento) do benefício. Intime-se. À Divisão de Cadastro e Informações Funcionais para anotar e incluir a vantagem em folha de pagamento a partir de 31.5.2017 (data da autuação) até a data fim de cada benefício já concedido no cargo anteriormente ocupado, arquivando-se os autos ao final.

10 – Processo nº : 201705000039254 – Goiânia  
Nome : VANESSA ALVES ARAGÃO  
Assunto : Gratificação de incentivo funcional/aprimoramento  
Despacho : 002786/2017 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : No uso de atribuição conferida pelo DJ nº 2830/2014, indefiro o pedido, ante à falta de amparo legal. Intime-se. À Divisão de Cadastro e Informações Funcionais para anotar. Após, arquivem-se.

11 – Processo nº : 201705000035156 – Luziânia  
Nome : HANNA RAIZA DUQUE DE SANTANA BATISTA  
Assunto : Licença para tratamento de saúde  
Despacho : 002731/2017 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : Estando o requerimento devidamente instruído com a documentação pertinente, nos termos da norma legal que rege a matéria, concedo a licença-saúde, no prazo assinalado no parecer final da Junta Médica Oficial do Poder Judiciário (Evento 4), no período de 17 a 21.04.2017. À Coordenação de Estágio para anotar e comunicar ao Centro de Integração Empresa Escola (CIEE). Após, arquivem-se.

12 – Processo nº : 201705000036793 – Goiânia  
Nome : JACY ROCHA DE MEDEIROS  
Assunto : Isenção  
Despacho : 002666/2017 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : No uso de atribuição conferida pelo DJ nº 2.830/2014, concedo a isenção pleiteada a partir 12.04.2017, ressaltando que a competência para a restituição dos valores retidos do imposto de renda é da Secretaria da Receita Federal. Por oportuno, esclareço que a deliberação sobre a isenção da contribuição previdenciária é de competência da GOIASPREV, órgão responsável pelas contribuições previdenciárias do Estado de Goiás, podendo a interessada ali postular tal direito. Publique-se e intime-se pessoalmente a interessada, por sua procuradora, certificando nos autos. Em seguida, à Divisão de Cadastro e Informações Funcionais para as providências pertinentes, arquivando-se ao final.

13 – Processo nº : 201705000037783 – Goiás  
Nome : ANA KARLA SUEIDY ALVES  
Assunto : LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
Despacho : 002895/2017 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : Estando o requerimento devidamente instruído com a documentação pertinente, nos termos da norma legal que rege a matéria, concedo a licença-saúde, no prazo assinalado no parecer final da Junta Médica Oficial do Poder Judiciário, no período de 19 a 25.5.2017 (7 dias). À Coordenação de Estágio para anotar e comunicar ao Centro de Integração Empresa Escola (CIEE). Após, arquivem-se.

14 – Processo nº : 201705000034880 – Goiânia  
Nome : GISELLE QUEIROZ DE ALMEIDA  
Assunto : Substituição de Função  
Despacho : 002902/2017 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : No uso das atribuições legais, determino a anotação do ato. Sigam os autos ao setor próprio para anotar e incluir em folha de pagamento o valor correspondente à diferença entre o cargo comissionado ocupado pela substituta e o ocupado pela substituída, restrito aos 30 (trinta) dias de substituição. Intime-se e cientifique-se a Diretoria do Foro. Ao final, arquivem-se.

15 – Processo nº : 201706000039635 - Goiânia  
Nome : ANA PAULA NATAL SILVA DE PAIVA  
Assunto : LICENÇA À GESTANTE/ADOTANTE  
Despacho : 002896/2017 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : Estando o requerimento devidamente instruído com a documentação pertinente, nos termos da norma legal que rege a matéria, concedo a licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o parecer final da Junta Médica Oficial do Poder Judiciário, no período de 5.6 a 1º.12.2017. Intime-se e cientifique-se a chefia imediata. À Divisão de Cadastro e Informações Funcionais. Após, arquivem-se.

16 – Processo nº : 201703000028045 – Uruaçu  
Nome : RAFAEL GONÇALVES DA SILVA  
Assunto : Licença Prêmio  
Despacho : 002709/2017 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : No uso das atribuições legais, concedo ao postulante a licença-prêmio por 3 (três) meses, porém, para usufruto no período de 3.8 a 2.11.2017. Intime-se e cientifique-se a magistrada Diretora do Foro. À Divisão de Cadastro e Informações Funcionais para anotar, arquivando-se ao final.

17 – Processo nº : 201706000041894 – Pires do Rio  
Nome : JOÃO PEDRO FARIA NETO  
Assunto : Gratificação de incentivo funcional/aprimoramento  
Despacho : 002696/2017 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : Estando o requerimento devidamente instruído, nos termos da norma legal que rege a matéria, concedo a gratificação de incentivo funcional (GIF) em razão de conhecimentos e habilidades adicionais por ações de treinamento, no percentual de 4% (quatro por cento) sobre o vencimento do cargo, a partir do protocolo e com limite no prazo quinquenal, ressalvada eventual interrupção ou extinção legal do benefício. Intime-se e anote-se.

18 – Processo nº : 201704000033648 – Estrela do Norte  
Nome : JOAO SOUSA FILHO  
Assunto : Designação  
Despacho : 002698/2017 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : No uso das atribuições legais, determino a anotação do ato, ressaltando que o período de férias é por 30 dias e o ato portarial indica 31 dias, ou seja, excedeu em 01 dia. Sigam os autos ao setor próprio para anotar e incluir em folha de pagamento o valor correspondente à função ocupada pelo titular, restrito aos 30 (trinta) dias de substituição, no período de 03.07 a 1º.08.2017. Intime-se e cientifique-se a Diretoria do Foro. Ao final, arquivem-se.

19 – Processo nº : 201703000027741 – Santo Antônio do Descoberto  
Nome : JULIANA DE SOUSA DINIZ MELO  
Assunto : Recurso Administrativo  
Despacho : 002675/2017 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : No uso de atribuição conferida pelo DJ 2830/2014, indefiro o pedido, em face da patente ausência de amparo legal. Intime-se. Após, arquivem-se.

20 – Processo nº : 201706000040824 – Águas Lindas de Goiás  
Nome : SYLVIA AMADO P. MONTEIRO  
Assunto : Gratificação de Função  
Despacho : 002884/2017 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : No uso das atribuições legais, determino a anotação do ato. Sigam os autos ao setor próprio para anotar e incluir em folha de pagamento o valor correspondente ao cargo comissionado ocupado pelo titular, restrito aos 30 (trinta) dias de substituição. Intime-se e cientifique-se a Diretoria do Foro. Ao final, arquivem-se.

21 – Processo nº : 201706000041607 - Goiânia  
Nome : JOSÉ GOMES DE SOUZA FILHO  
Assunto : GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL/APRIMORAMENTO  
Despacho : 002648 /2017 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : Estando o requerimento devidamente instruído, nos termos da norma legal que rege a matéria, concedo a gratificação de incentivo funcional em razão de conhecimentos e habilidades adicionais por ações de treinamento, no percentual de 2% sobre o vencimento do cargo, a partir do protocolo e com limite no prazo quinquenal, ressalvada eventual interrupção ou extinção legal do benefício. Intime-se e anote-se.

22 – Processo nº : 201705000037195 - Goiânia  
Nome : DENISE GOMES NETO BARBOSA  
Assunto : PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LICENÇA À GESTANTE (ESTAGIÁRIO)  
Despacho : 002736 /2017 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : Estando o requerimento devidamente instruído com a documentação pertinente, nos termos da norma legal que rege a matéria (Decreto nº 2390/2013, art. 21, § 3º), concedo a licença à gestante, por 180 dias, de acordo com o parecer final da Junta Médica Oficial do Poder Judiciário (Evento4), no período de 15.05 a 10.11.2017. À Coordenação de Estágio para anotar e comunicar ao Centro de Integração Empresa Escola (CIEE). Após, arquivem-se.

23 – Processo nº : 201706000040597 — Goiânia  
Nome : ALINE HELENA ALVES DOS ANJOS  
Assunto : LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
Despacho : 002901 /2017 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : Estando o requerimento devidamente instruído com a documentação pertinente, nos termos da norma legal que rege a matéria, concedo a licença-saúde, no prazo assinalado no parecer final da Junta Médica Oficial do Poder Judiciário, no período. de 1º a 10.6.2017. À Coordenação de Estágio para anotar e comunicar ao Centro de Integração Empresa Escola (CIEE). Após, arquivem-se.

24 – Processo nº : 201706000042873 – Planaltina  
Nome : PRISCILA REZENDE VAZ  
Assunto : PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
Despacho : 002877 /2017 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : Estando o requerimento devidamente instruído com a documentação pertinente, nos termos da norma legal que rege a matéria, prorrogo a licença-saúde concedida anteriormente, no prazo assinalado no parecer final da Junta Médica Oficial do Poder Judiciário, no período de 20.6 a 15.7.2017. Intime-se e cientifique-se a chefia imediata. À Divisão de Cadastro e Informações Funcionais. Após, arquivem-se.

25 – Processo nº : 201705000037339 – Acreúna  
Nome : FERNANDA APARECIDA BRAZ DE SOUSA  
Assunto : LICENÇA À GESTANTE/ADOTANTE  
Despacho : 002899 /2017 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : Estando o requerimento devidamente instruído com a documentação pertinente, nos termos da norma legal que rege a matéria, concedo a licença à gestante, por , de acordo com o parecer final da Junta Médica Oficial do Poder Judiciário, no período de 3.5 a 29.10.2017 Intime-se e cientifique-se a chefia imediata. À Divisão de Cadastro e Informações Funcionais. Após, arquivem-se.

26 – Processo nº : 201704000033256 – Rio Verde  
Nome : SILVANIA FERREIRA MARTINS SOUZA  
Assunto : LICENÇA PRÊMIO  
Despacho : 002724/ /2017 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : No uso das atribuições legais, concedo à postulante a , licença-prêmio de 3 meses porém, para. usufruto no período de 7.8 a 6.11.2017 Intime-se e cientifique-se a Diretoria do Foro, com observância ao termo final da licença. À Divisão de Cadastro e Informações Funcionais para anotar, arquivando-se ao final.

27 – Processo nº : 201704000032389 – Goiânia  
Nome : MÔNICA NICODEMOS FLEURY DE ANDRADE  
Assunto : Licença-prêmio  
Despacho : 002871 /2017 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : No uso de atribuição conferida pelo DJ nº 2.830/2014, indefiro o pedido. Intime-se. Após, passem os autos à Divisão de Cadastro e Informações Funcionais para anotar, arquivando-se ao final.

28 – Processo nº : 201703000030887 – Planaltina  
Nome : EDSON PENA LOBO  
Assunto : LICENÇA PRÊMIO  
Despacho : 002878 /2017 – Diretoria de Recursos Humanos  
Decisão : no uso das atribuições legais, concedo ao postulante a licença-prêmio por 3 meses, porém, para usufruto no período de 03.08 a 02.11.2017. Intime-se e cientifique-se o superior hierárquico. À Divisão de Cadastro e Informações Funcionais para anotar, arquivando-se ao final.

Goiânia, 28 de junho de 2017

ANAPAUOLA REIS OLIVEIRA

Secretária Executiva  
Diretoria de Recursos Humanos